

PARECER Nº 945/2008 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 361/08**.

Trata-se do Projeto de Lei nº 361/08, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que “denomina PRAÇA ANNA LOPES DA LUZ o espaço livre existente na confluência das Ruas Manuel de Macedo, João Barroso e Barra Grande - Jardim Piratininga - Zona Sul”.

Além da Justificativa e de breve Biografia da homenageada, o autor anexou sua Certidão de Óbito.

Por solicitação da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou que o logradouro é bem público, oficial pelo Decreto nº 34.049/94 e não possui número de codlog. Para o nome proposto não foram encontradas homônimas até a presente data. Quanto aos dados técnicos, a descrição e localização do logradouro foram consideradas insuficientes no Projeto.

A douta Comissão manifestou-se, então, pela legalidade do Projeto, incluindo no Substitutivo que aprovou, o Setor Fiscal 121 e a Quadra 151, o Distrito de Pedreira e a Subprefeitura Cidade Ademar, seguindo a sugestão do Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, considerando que não há impedimento técnico à aprovação da propositura, manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 361/08, na forma do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 27 de agosto de 2008.

Carlos Apolinário – DEM - Presidente

Toninho Paiva – PR - Relator

Arselino Tatto - PT

Dalton Silvano - PSDB

Farhat - PTB

Juscelino Gadelha - PSDB